Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE ABRIL DE 1995.

Autoriza a realização de processo licitatório, na modalidade de Carta-Convite, para aquisição de um veículo marca Volkswagem - Modelo Santana CLI - Código 5508, para uso da Câmara Municipal de Paty do Alferes/RJ.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A Mesa Diretora desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório na modalidade de Carta-Convite, para aquisição de um Veículo Marca Volkswagem - Modelo Santana - CLI - Código 5508, cujas características e especificações constam do anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 2º - O Processo Licitatório será coordenado pela Comissão Permanente de Licitação da CÂmara Municipal de Paty do Alferes / RJ.

Art. 3º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requesitos exigidos na Carta-Convite enviada às Empresas licitantes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de abril de 1995.

Altino de Paula Borges
Presidente

José Carlos de Mello
1º Secretário

Aurimar da Rocha
2º Secretário